



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Santiago

Secretaria de Gestão

PORTARIA N° 86/2023

“SUBSTITUI MEMBROS DE JUNTA MÉDICA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTIAGO, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

SUBSTITUIR o médico **NORBERTO NONNEMACHER** pela Médica **FERNANDA DORNELES SIMÕES** e o Médico **ANTONIO JORNADA DO AMARAL** pela médica **FERNANDA DORNELES SIMÕES**, na Junta Médica nomeada pela Portaria n° 1071/2022, sob a presidência do médico **DARCI OLIVEIRA ÂNGELO**, para avaliar e emitir relatório sobre as condições de saúde do servidor **ALBA LOPES ERBICE**, cargo de Professora.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, RS, 31 DE JANEIRO 2023.

TIAGO GÖRSKI LACERDA
Prefeito Municipal